



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

IARAS - MÃE D'ÁGUA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI MUNICIPAL N.º 218/2002

**“Trata de alteração de denominação de ruas e dá outras providências”.**

**KLEBER SONAGERE** Prefeito em Exercício de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

**Artigo 1º** - Nos termos do Artigo 24, XXI da LOM, a Rua Andorinhas localizada no Bairro Santa Luzia passa a ser denominada “JOÃO MOREIRA DE OLIVEIRA”.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prof. Mun. de Iaras, 18 de março de 2002

  
KLEBER SONAGERE  
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Registrado(a) nesta Secretaria sob nº  
276, fls. 02, livro nº 01

PUBLICAÇÃO

Publicado na Imprensa e Afixado(a)  
nos átrios da Prefeitura e da Câmara  
Art. 95 L. O. M.

IARAS, 18 de março de 2002

